



INDICAÇÃO

Considerando as inúmeras manifestações e relatos recebidos da comunidade escolar da EMEIF CAIC "Dr. Eitel Arantes Dix", incluindo diretores, coordenadores, professores, funcionários, pais e a população em geral, acerca da flagrante carência de pessoal em diversas áreas essenciais para atender às demandas da instituição;

Considerando o elevado número de alunos matriculados na EMEIF CAIC "Dr. Eitel Arantes Dix", que impacta diretamente na necessidade de mais profissionais para oferecer suporte pedagógico, acompanhamento, segurança e atendimento adequado nas diversas atividades diárias da escola;

Considerando a grande extensão física da unidade escolar, que compreende múltiplos ambientes de ensino, áreas recreativas, espaços administrativos e de serviços, exigindo um contingente apropriado de funcionários para a manutenção da limpeza, segurança, organização e funcionalidade de todas as suas dependências;

Considerando de forma específica que a insuficiência de funcionários afeta diretamente a higiene e a limpeza, a falta de pessoal na área de serviços gerais compromete a manutenção de um ambiente limpo e salubre, essencial para a saúde e bem-estar de alunos e colaboradores, além de impactar a imagem e a funcionalidade da escola;

Considerando que a carência de profissionais na cozinha pode dificultar a preparação e distribuição de refeições nutritivas e dentro dos padrões de higiene e segurança alimentar, que são cruciais para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes;

Considerando que a ausência ou número reduzido de funcionários para o apoio administrativo, organização de materiais, pequenos reparos e suporte às atividades diárias sobrecarrega as equipes pedagógicas e gestoras, desviando-as de suas funções precípua e prejudicando a fluidez das rotinas escolares;

Considerando a importância de garantir um ambiente escolar que seja acolhedor, seguro e funcional, que favoreça o processo de ensino-aprendizagem, o desenvolvimento integral dos estudantes e o bem-estar de toda a comunidade escolar, em consonância com os princípios de uma educação pública de excelência;

Considerando que o acesso a uma educação pública de qualidade é um direito fundamental, sendo dever da Administração Municipal prover as condições adequadas para o pleno funcionamento das instituições de ensino, assegurando a infraestrutura e o corpo técnico-administrativo necessários para tal fim;

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais e com a urgência que o tema exige, verificar a possibilidade e, se comprovada a viabilidade legal e orçamentária, determinar aos setores competentes, em especial à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a realização de um estudo detalhado e urgente da demanda por pessoal na EMEIF CAIC "Dr. Eitel Arantes Dix", levando em consideração o número atual de alunos, a complexidade da estrutura física da escola e as necessidades pedagógicas, administrativas, de apoio à limpeza, cozinha e organização geral, atendendo a necessidade atual do local.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2025.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FNH9B661GC14670P>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FNH9-B661-GC14-670P

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação N° 667/2025 - PROTOCOLO: 6166/2025 - 03/10/2025 - 14:03 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FNH9-B661-GC14-670P